

EDITAL Nº. 5/2019 – Centro de Estudos da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE)

Curso “Tutela jurisdicional e solução de conflitos em uma perspectiva comparada: Europa - Brasil”

Local: Sevilla - Espanha

Período: 16 a 21 de junho de 2019

O CENTRO DE ESTUDOS DA ANAFE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Acordo de Cooperação firmado entre a ANAFE e Accademia Juris Roma, dá início às inscrições para o sorteio de duas inscrições para o Curso “Tutela jurisdicional e solução de conflitos em uma perspectiva comparada: Europa - Brasil”, a ser realizado na cidade de Sevilla, entre os dias 16 a 21 de junho de 2019.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O curso terá modalidade presencial com visitas institucionais com carga horária de 25 horas-aula.

1.2 O curso será ministrado em espanhol, português e italiano (haverá tradução consecutiva para português).

1.3 Conteúdo Programático

- Papel dos precedentes na resolução de conflitos;
- Influência dos precedentes no processo arbitral;
- Resolução de conflitos privados: crise de modelo processual e novos meios de resolução de disputas;
- Meios de resolução de conflitos alternativos à jurisdição em uma perspectiva comparada;
- Flexibilização do procedimento de jurisdição civil;



- Arbitragem e conflitos que envolvem o Estado;
- Estado em Juízo: panorama do Direito europeu;
- Tutela dos direitos humanos e tutela de vulneráveis;
- Direitos Humanos e tutela jurisdicional: papel dos tribunais nacionais e das cortes europeias;
- Direitos fundamentais processuais e tutela de direitos;
- Direito, Processo e Tecnologia da Informação.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. O curso é destinado aos associados da ANAFE ativos e aposentados, integrantes das quatro carreiras da Advocacia-Geral da União: Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores do Banco Central.

3. VAGAS

3.1. Serão sorteadas 2 (duas) inscrições entre os associados que manifestarem interesse até o dia 14 de abril de 2019.

3.2. Só poderão participar do sorteio os associados adimplentes.

4.4. Todos os candidatos classificados no subitem 3.1 deverão estar cientes de que as demais despesas do curso, dentre as quais as passagens, hospedagens e alimentação, não estão incluídas no valor da taxa de inscrição (valor do curso), e deverão ser arcadas pelo participante.

4. INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO

4.1. As inscrições serão realizadas até o dia 14 de abril de 2019.

4.2. Para realização da inscrição, o interessado deve encaminhar um e-mail para atendimento@anafenacional.org.br dentro do prazo estabelecido com o assunto "Curso Sevilla". No corpo da mensagem devem ser informados: Nome completo, telefones para contato, carreira e se o associado é ativo ou aposentado.

5. RESULTADO DO SORTEIO

7.1. O resultado do sorteio das taxas de inscrição, com a lista de contemplados, será divulgado na página eletrônica da ANAFE no dia 15 de abril de 2019.



6. DESISTÊNCIA

6.1. Os associados contemplados deverão confirmar a inscrição no dia 15 de abril. Caso haja desistência, a ANAFE promoverá novo sorteio entre os demais interessados que se inscreveram dentro do prazo estabelecido neste edital.

7. MULTA

7.1. Uma vez a inscrição efetivada, a desistência do candidato lhe implicará multa de 20% (vinte por cento) do valor da inscrição.

Brasília-DF, 8 de abril de 2019